



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

UFV  
Nº 005094/2017  
104 / 1 Reameiro

### TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.944.455/0001-96, por sua Reitora, Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado, a empresa **TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME**, com sede à Rua Dr. Emerick, nº 94, Bairro Santo Antônio, Viçosa – MG, CEP: 36.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.722.522/0001-58, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 005094/2017 – Pregão Eletrônico nº 115/2017**, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 060/2017**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução contratual, bem como, o reajuste de preços do **Contrato nº 060/2017**, conforme autorização do Reitor em Exercício às fls. 98 do **Processo Licitatório nº 005094/2017**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de Junho de 2018, com termo final em 07 de Junho de 2019.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica acrescida ao Contrato a parcela financeira de R\$152,85 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), equivalente ao reajustamento do valor contratado pelo índice de 1,8953% do IGP-M de Abril de 2018.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Atribui-se a este Termo o valor de R\$ 152,85 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$8.217,57 (oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente amparadas pela Nota de Empenho nº 2018NE800040, emitida em 08/01/2018, com Natureza de Despesa nº 339039, à conta do Programa de Trabalho nº 108601; Fonte nº 0100000000.


### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 16 de MAIO de 2018.



  
João Carlos Cardoso Galvão  
Reitor em Exercício  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES  
REITORA

  
TOK CLEAN LAVANDERIA LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



